



MUNICÍPIO DE PRATÁPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 3.721, DE 06 DE JANEIRO DE 2026

Fixa preços públicos de acordo com artigo 232 da Lei Complementar nº 10/2002, Código Tributário Municipal.

O Prefeito Municipal de Pratápolis, Minas Gerais, Sr. Everilson Cleber Leite, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas no inciso IX, do art. 79 da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista nosso ordenamento jurídico,

CONSIDERANDO que o Poder Público, em razão da Lei Complementar Federal nº 101/2000, não pode refutar receitas;

CONSIDERANDO que houve uma inflação no período de dezembro de 2024 a novembro de 2025 de 4,18% (quatro vírgula dezoito por cento), conforme índices apurados pelo INPC –Índice Nacional de Preços ao Consumidor.

DECRETA

Art. 1º - Fica fixado preços públicos decorrentes das atividades e serviços realizados pelo município, na conformidade da tabela de preços de 2026 - valores em reais constantes nos anexos únicos que fica fazendo parte integrante deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EVERILSON CLEBER LEITE
Prefeito do Município de Pratápolis/MG

Certifico que este documento foi publicado na íntegra, atendendo ao princípio constitucional da publicidade dos atos do Poder Público, bem como em conformidade com a Lei Municipal 2.000/2020 em:

06/01/26

GABRIEL ESPADA REIS RODRIGUES
Assessor Jurídico da PM de Pratápolis/MG
OAB/MG 204.808



MUNICÍPIO DE PRATÁPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO ÚNICO

1	EMOLUMENTO/EXPEDIENTE	R\$ 35,36
2	CERTIDÃO	
2.1	CERTIDÃO DE VALOR VENAL DE IMÓVEIS	R\$ 50,41
2.2	CERTIDÃO DE NUMERO	R\$ 50,41
2.3	CERTIDÃO DE DECADÊNCIA	R\$ 50,41
3	APROVAÇÃO DE PROJETO	
3.1	EXPEDIÇÃO ALVARA PARA CONSTRUÇÃO - POR METRO QUADRADO	R\$ 2,47
3.2	EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ PARA DEMOLIÇÃO -POR METRO QUADRADO	R\$ 0,84
3.3	HABITE-SE- POR METRO QUADRADO	R\$ 2,47
3.4	DESMEMBRAMENTO- POR LOTES DESMEMBRADOS	R\$ 131,17
3.5	UNIFICAÇÃO DE LOTES- POR LOTES QUE SERÃO UNIFICADOS.	R\$ 131,17
3.6	APROVAÇÃO DE PROJETO DE RETIFICAÇÃO DE ÁREA	R\$ 131,17
3.7	APROVAÇÃO DE PROJETO DE DESCRIÇÃO DE MATRICULA	R\$ 131,17
3.8	APROVAÇÃO DE PROJETO AMBIENTAL	R\$ 131,17
3.9	RETIFICAÇÃO OU ALTERAÇÃO EM PROCESSOS OU PROJETOS DE LOTEAMENTOS APROVADOS.	R\$ 131,17
3.10	RETIFICAÇÃO DOS DEMAIS PROJETOS APROVADOS.	R\$ 50,41
3.11	APROVAÇÃO DE PROJETO	R\$ 131,17
3.12	TAXA DE ANÁLISE DE PROJETO DE LOTEAMENTO	R\$ 131,17



MUNICÍPIO DE PRATÁPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

3.13	TAXA DE ANÁLISE DE DEMAIS PROJETOS	R\$ 50,41
4	SEGUNDA VIA DE DOCUMENTO	R\$ 50,41
4.1	ESPELHO DE IPTU SEGUNDA VIA	R\$ 50,41
5	TARIFA DE SEPULTAMENTO	
5.1	TARIFA DE SEPULTAMENTO	R\$ 126,12
5.2	EXUMAÇÃO	R\$ 201,75
5.3	IMUNIZAÇÃO	R\$ 201,75
5.4	FIXAÇÃO DE PLACAS EM TÚMULO	R\$ 164,00
5.5	CONCESSÃO DE TERRENO PERPÉTUO 1,25 X 2.50 M (PARCELAMENTO EM ATÉ 13 VEZES)	R\$ 3.400,47
5.6	TRANFERÊNCIA DE CONCESSÃO, INCLUSÃO E EXCLUSÃO DE NOMES	R\$ 35,36
5.7	AUTORIZAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DE TUMULOS	R\$ 35,36
6	CERTIDÕES E DECLARAÇÕES AMBIENTAIS	R\$ 100,87
7	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILANCIA SANITÁRIA	R\$ 96,09